

PORTARIA N.º 91.2004

**“DESIGNA VICE-PREFEITO MUNICIPAL A ASSSUMIR
RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PERMANENTES JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 280/2000, DESIGNA o Sr. Olyntho Fiorin – Vice-Prefeito Municipal a assumir responsabilidades administrativas permanentes na Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Com a designação fica assegurado ao Vice-Prefeito Municipal o subsídio mensal de 50% do valor fixado por Lei ao Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Outubro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento